ADITIVO Nº 001
Edital Nº 003/2025 Programa Passe Livre Estudantil 2025.2

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 374/2023, de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Prata.

CONSIDERANDO que a oportunidade que trata o Edital Nº 003/2025 Programa Passe Livre Estudantil 2025.2, deva ser ampliando o direito ao acesso ao transporte, visto a possibilidade do preenchimento das vagas elencadas no certame;

O Conselho Gestor **DECIDE** prorrogar o prazo de inscrições para o Edital Nº 003/2025, do que trata o Programa Passe Livre Estudantil 2025.2.

Desta forma, destina a alteração do Anexo I para apresentar o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Período de cadastramento e entrega dos documentos.	**Até o dia 12 de setembro de 2025.**
Publicação da listagem preliminar dos estudantes classificados para o programa.	**A partir das 13h00min do dia 16 de setembro de 2025.**
Prazo para recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar.	**A partir das 08h00min até às 13h00min do dia 17 de setembro de 2025.**
Publicação do resultado final do Edital Nº 003/2025 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL 2025.2, após recursos.	**No dia 18 de setembro de 2025.**

Sendo válidas as alterações sobre o Edital Nº 003/2025 Programa Bolsa Passe Livre Estudantil 2025.2, a partir desta data.

Prata – Paraíba, 10 de setembro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PATRICIA JOANNE FREITAS MEDEIROS SALVADOR
Secretária de Educação

DANIEL ROBSON GONZAGA DA SILVA
Presidente do Conselho Gestor